



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 15, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.**

O Vereador **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a celebração do feriado de *Corpus Christi*, no dia 30 (trinta) de maio de 2024, cairá numa quinta-feira.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 28 de maio de 2024.

**Vereador Ricardo Oliveira de Freitas**

- Presidente da Câmara -